



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL

Av. Getulio Vargas, 580 - Centro - Formosa do Sul - SC
CEP: 89859-000 CNPJ: 80.637.424/0001-09 Telefone: (49) 3343-0043

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 100/2024
Data Processo: 25/10/2024

Fornecedor: OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 11.504.898/0001-51

Endereço: ALBERTO TAUFENBACH

Cidade: Pouso Redondo

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURAIIS PARA REPERFILAGEM ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL-SC

ITENS

Item	Quantidade	Unid	Descrição	Valor unitário	Valor Total
1	1,000	UN	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO EXECUTIVO DE ENGENHARIA (PROJETO/MEMORIAL DESCRITIVO/ART) PARA FRESAGEM, RECAPEAMENTO COM ESPESSURA DE 5CM EM CBUQ, E PINTURA DA SINALIZAÇÃO DAS RUAS PARÁ, PARTE DA RUA MARAVILHA, SÃO PAULO E PARTE DA RUA CURITIBA (TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE 6.700M²), CONFORME MAPA ANEXO. - SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO EXECUTIVO DE ENGENHARIA (PROJETO/MEMORIAL DESCRITIVO/ART) PARA FRESAGEM, RECAPEAMENTO COM ESPESSURA DE 5CM EM CBUQ, E PINTURA DA SINALIZAÇÃO DAS RUAS PARÁ, PARTE DA RUA MARAVILHA, SÃO PAULO E PARTE DA RUA CURITIBA (TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE 6.700M²), CONFORME MAPA ANEXO.	12.585,00	12.585,00

Valor da despesa: R\$ 25610,00

Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA DA NF

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação.

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)

JUSTIFICATIVA :

JUSTIFICA-SE A PRESENTE CONTRATAÇÃO DEVIDO A DETERIORAÇÃO OCORRIDA NAS RUAS DO BAIRRO MENEGHETTI, SENDO NECESSÁRIO PROJETO DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO A CBUQ. JÁ NO LOTEAMENTO LARA O PAVIMENTO EXISTENTE DE PEDRAS IRREGULARES É INFERIOR AO EXISTENTE NO RESTANTE DO MUNICÍPIO SENDO PRECISO REPERFILAGEM ASFÁLTICA UTILIZANDO CBUQ. QUANTO A RUA FIORINDO TRESSOLDI POSSUÍ REVESTIMENTO PRIMÁRIO SENDO INDISPENSÁVEL À ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO PARA APLICAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E ASSIM MELHOR AS CONDIÇÕES DE DESLOCAMENTO NO LOCAL. RESSALTA-SE AINDA QUE A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E DE ACESSO SÃO UM DEVER DO GOVERNO PÚBLICO E TAMBÉM UMA NECESSIDADE DA POPULAÇÃO.

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 72; VIII da lei 14.133/2021 e alterações posteriores.